



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 355

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1)- Designar o Dr. ARY ALVES VILELA, Juiz Eleitoral da 101ª Zona, sediada em GOIANÍRA, para preparar, presidir, apurar e diplomar os eleitos do próximo pleito municipal de 15 do corrente, na 99ª Zona, com sede em CAVALCANTE;

2)- Arbitrar, nos termos da Resolução Nº 9.972, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e Decreto nº77.511, de 29 de abril do ano em curso, ao referido Juiz, cinco / (5) diárias no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 11, 12, 13, 14 e 15 do corrente mes.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 8 DIAS DO / MES DE NOVEMBRO DE 1.976.

(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Armatado
10-11-76
C. Bayler*